



Código Mineiro atrai investimentos cria mais emprego e reduz a pobreza

O sector mineiro, um dos pilares da economia angolana, vai ganhar um novo impulso com a aprovação, prevista para meados do próximo ano, do Código Mineiro, que regula a exploração e gestão dos minérios no país. O “Jornal de Angola” entrevistou o coordenador da Comissão Técnica para Revisão da Legislação Mineira, criada por despacho Presidencial, o jurista Francisco Queiroz.

Jornal de Angola (JA) - O que traz de novo o Código Mineiro?

Francisco Queiroz (FQ) - O Código Mineiro moderniza toda a legislação mineira que existe actualmente no país. O principal instrumento jurídico em vigor para a actividade mineira é a Lei 1/92, que está ultrapassada do ponto de vista das soluções modernas para a actividade mineira. O novo Código Mineiro vai modernizar todas as soluções jurídicas, criar um ambiente mais favorável para o investimento privado no sector mineiro. Uma das principais questões que nós abordamos no código é a diversificação da actividade mineira. A actividade mineira está muito concentrada nos diamantes, quando o país tem muitos minerais. Não há ainda investimento nos outros minerais.

JA - Mas é ainda um ante-projecto...

FQ - É, ainda é um ante-projecto, que está concluído. Vamos realizar, no próximo dia 25, no anfiteatro da Sociedade Mineira do Catoca, em Talatona, Launda-Sul, um seminário que é o culminar de todo o trabalho à volta da preparação do ante-projecto. Vamos recolher as opiniões de todas as pessoas, instituições públicas, empresas que estão ligadas ao sector, intelectuais, Universidades, enfim pessoas que queiram dar contribuições para enriquecer o Código Mineiro. O seminário é o culminar de um trabalho que a comissão, criada pelo Presidente da República, vem desenvolvendo há dois anos.

JA - O código vai pôr ordem no garimpo?

FQ - Um dos aspectos que está muito desenvolvido no Código Mineiro é precisamente o problema da exploração artesanal de minerais. De diamantes e de outros minerais que também são passíveis de exploração artesanal. Este Código cria regras muito precisas de como ter acesso a direitos mineiros para o exercício da actividade mineira artesanal. A situação que existe actualmente pode vir a ser melhorada do ponto de vista da ordem e da disciplina jurídica depois de aprovado o Código Mineiro.



É verdade que há um trabalho a fazer também do ponto de vista policial. Porque a actividade mineira, que está a ser realizada neste momento com os diamantes, é ilegal. É garimpo. E isso é um trabalho policial.

JA - O que traz o Código de novo neste aspecto?

FQ - O Código Mineiro criou regras mais adaptadas ao tempo actual, aos momentos que o país vive, de modernidade, e que permitem enquadrar correctamente a actividade mineira artesanal. Uma das coisas que o código estipula é que a actividade mineira artesanal só pode ser realizada por nacionais, e que vivam na área da exploração mineira há pelo menos dez anos. No exercício da actividade mineira artesanal são proibidos meios industriais. A actividade tem que ser exercida por um titular, ou eventualmente a sua família e um ou outro trabalhador. Portanto, tem que ser mesmo uma actividade artesanal.

JA - Até que ponto o código vai ajudar a impedir a invasão de estrangeiros?

FQ - Os estrangeiros que neste momento estão a explorar diamantes nas Lundas e noutras zonas onde há diamantes estão a fazê-lo ilegalmente. Muitos entraram ilegalmente no país e estão a exercer a actividade ilegalmente. Essa situação é um caso de Polícia. A Polícia é que tem de resolvê-la. A actividade mineira artesanal tem que ser exercida por nacionais e as licenças têm que ser emitidas pelo Ministério da Geologia e Minas. Portanto, aqueles que estão neste momento a exercer a actividade mineira de maneira ilegal, em forma de garimpo, vão sofrer a perseguição da Polícia.

JA - Que benefícios vai trazer esta Lei?

FQ - Vai atrair investimentos importantes para o sector mineiro, porque cria condições mais seguras no acesso à actividade mineira e garante os direitos dos investidores, sobretudo clarifica as regras de acesso aos direitos mineiros, de obtenção de licenças, de títulos mineiros, de exercício da própria actividade, segurança. Dá garantias contratuais aos operadores mineiros. Cria um ambiente que qualquer investidor que veja e estude o Código Mineiro vai sentir-se muito mais atraído para investir em Angola. Essa é uma grande vantagem, porque havendo investimento há emprego, há combate à pobreza, há desenvolvimento. O Código Mineiro é uma alavanca para o desenvolvimento. Aliás, o tema central do seminário na Catoca é Código Mineiro, alavanca para o desenvolvimento. Vai ser aberto pelo ministro da Economia, Manuel Nunes Júnior, e vamos contar no encerramento com a presença do ministro da Geologia e Minas.



JA - A autenticação dos diamantes que Angola produz, que surgiu por causa dos diamantes de sangue, está regulada no Código Mineiro?

FQ - Hoje, pela via da produção industrial, não é possível a existência de diamantes fora do mercado internacional limpo. Portanto, não é possível saírem diamantes de Angola, com os propósitos de fazer uma guerra, porque há um mecanismo criado que é a certificação da origem, estabelecida através de um processo de kimberli. E Angola cumpre isso rigorosamente, até porque foi Angola que promoveu a criação deste mecanismo de segurança.

JA - Mas ainda há diamantes ilegais...

FQ - É verdade, Angola tem produção industrial de diamantes, que é controlada pelo Estado e há um mecanismo de comercialização muito bem definido que se chama Canal Único. Mas também há produção ilegal, que é a produção pela via do garimpo. Muita dessa produção sai do país sem o controlo das autoridades, e pode ser que sirva outros propósitos que não o mercado internacional limpo.

JA - A produção ilegal atinge níveis elevados?

FQ - Atinge níveis elevados e preocupantes. Não tenho neste momento números, mas atinge produções que muitas vezes são próximas da produção industrial. Atinge números que, realmente, são muito elevados. É uma produção volumosa. Muito volumosa.

JA - O que diz a nova Lei em relação ao direito de posse de diamantes? Um cidadão comum pode ter diamantes em sua posse?

FQ - Não, o cidadão comum não pode ter diamantes na sua posse. Esta Lei faz uma distinção entre minerais comuns e minerais estratégicos. O diamante, o ouro e os minerais radioactivos estão colocados na categoria de minerais estratégicos. Assim como outros que poderão ser identificados pelo Governo nessa categoria. O cidadão comum não pode ter esses minerais estratégicos na sua posse, sem estar devidamente autorizado, senão comete o crime de posse ilegal de mineral estratégico.



JA - Há penas pesadas para os infractores?

FQ - Os infractores estão sujeitos a penas de prisão. Falando concretamente dos diamantes, um cidadão pode ter na sua posse um diamante. Mas esse diamante tem que ser lapidado. Tem que ser um diamante que se possa usar num anel, num colar, etc. O uso e a posse, nesse caso é livre. Mas o do diamante bruto não. No caso do diamante bruto só estão autorizadas as empresas que produzem os diamantes, as que os comercializam e aqueles que, depois, lá fora ou cá dentro do país, comprem os diamantes para fazer comércio. O mesmo se aplica em relação aos outros minerais estratégicos. É absolutamente proibida a posse ilegal de minerais estratégicos, sob pena de prisão.

JA - Qual é a situação de quem se dedica à extracção artesanal de diamantes?

FQ - Actualmente, há muito produtor de diamantes no garimpo. Isso é ilegal. Essa prática está muito generalizada, há garimpo nas Lundas, no Bié e em Malanje, isso quer dizer que há muita produção e o diamante anda por aí. Então, qual é o papel do Estado? Das duas uma, ou diz que isso é ilegal e actua em conformidade ou então diz que é ilegal, mas temos que controlar essa produção. Por isso é que surgiram empresas autorizadas a comprar diamantes produzidos artesanalmente. Para evitar que esses diamantes saiam sem o controlo do Estado. A produção artesanal, através do garimpo, é uma produção que tem estado a ser encaminhada para os circuitos oficiais de comercialização.

JA - Quem quiser explorar diamantes artesanalmente, o que tem de fazer?

FQ - Tem que obter uma autorização. Para ter os diamantes na sua posse tem que estar autorizado. E, necessariamente, tem que vendê-los aos agentes autorizados da Sodiam. A Sodiam é uma empresa do Estado. É a única empresa que está autorizada a comprar diamantes. Mas esta empresa tem agentes espalhados pelos locais onde se produzem diamantes pela via do garimpo. Esses produtores têm que vender os diamantes às agências da Sodiam.



JA - O Código Mineiro regula a extracção de outros minerais?

FQ - O petróleo está excluído do Código Mineiro. O petróleo tem uma legislação própria. Porque a exploração e mesmo a prospecção de petróleo obedecem a regras muito específicas. Por isso existe o Ministério dos Petróleos e o da Geologia e Minas. Mas todos os outros minerais, quaisquer que eles sejam, são regulados por este Código Mineiro. O que se pretende é precisamente que o acesso à exploração dos minerais apareça de forma mais clara e mais compreensível para toda gente.

JA - Qual é o objectivo central do Código?

FQ - O objectivo do Código é fazer com que haja uma diversificação na exploração mineira, que não esteja apenas limitada à produção de diamantes. E eu creio que o Código Mineiro consegue isso. O documento, ao qual se pode ter acesso através do site ctrlm.gov.ao, não fala apenas de diamantes. Fala de minerais em conjunto. Mas faz a distinção entre minerais estratégicos e minerais comuns. E cria regras de acesso a direitos para minerais estratégicos e para minerais comuns. Regras que são diferentes, porque os minerais estratégicos têm uma importância maior para a economia. Têm a ver com o interesse público e são aqueles que garantem maiores recursos ao Estado. Então as regras têm que ser diferentes, quer de acesso, quer de protecção da actividade. Para os minerais comuns, é mais livre. É o caso da burgaleira, que é também uma actividade mineral, da extracção de caulino, ou rochas ornamentais. Mas estes não são minerais estratégicos. São minerais que podem ser explorados de uma forma mais ou menos livre.

JA - E o caso do urânio?

FQ - Para o urânio, o diamante, o ouro e eventualmente outros, tem que se ter um certo cuidado na exploração, as regras são um pouco mais severas. Aí já implica que haja concessionárias nacionais e que o Estado esteja presente. A comercialização destes minerais também tem que ser muito vigiada pelo Estado. Exactamente para evitar situações como os diamantes de sangue. Podemos falar de urânio de sangue, ouro de sangue e outros minerais de sangue. Portanto, aí é necessário ter cautela. A comercialização também tem que ser muito bem fiscalizada e as regras têm que ser muito claras.

JA - Quando é que a Lei entra em vigor?

FQ - O seminário do dia 25 será o último trabalho da comissão criada pelo Presidente da República para fazer o Código Mineiro. Este Código faz parte do programa do Governo para este quadriénio. Isto foi anunciado durante a campanha eleitoral. Portanto, tem que ser cumprida a promessa.



No dia 25 vamos concluir o trabalho. Em Janeiro pensamos entregar o trabalho ao Governo que o vai aprovar e remeter à Assembleia Nacional, para discussão e votação. A Assembleia Nacional, dentro do seu programa, vai ver quando o aprova. Mas eu penso que até Junho do próximo ano teremos o Código Mineiro em vigor.

JA - Houve muitos contributos para a elaboração do Código Mineiro?

FQ - Houve uma grande participação de todos, empresas mineiras, Ministérios que têm alguma coisa a ver com actividade mineira, porque não é só o da Geologia e Minas, mas também outros como Finanças, Planeamento, Interior, do Ambiente, enfim todos deram contribuição para as regras do Código Mineiro. Quer dizer que nós estamos em presença de um instrumento jurídico que é consensual. Até hoje, continuamos a receber contribuições e o seminário vai ser a última oportunidade para dar mais contribuições.

JA - O Código Mineiro tem impacto económico?

FQ - O grande objectivo do Código é criar condições para o investimento privado e para que o Estado possa arrecadar mais receitas fiscais. Assim são criadas condições para cumprir um aspecto fundamental da política do Governo, que é combater a pobreza e a fome. Mas o Código pretende também contribuir para a melhoria do nível de vida das populações que vivem nas zonas mineiras. Os operadores mineiros vão estar obrigados a fazer investimentos sociais nas zonas onde fazem a produção mineira.